



## O QUE VEM DEPOIS?

O mundo não será o mesmo depois dessa pandemia. Disso, todos nós sabemos. Mas, afinal, como será esse mundo? Que feições exatamente terá? Mais solidário, ou competitivo como sempre? A humanidade será mais humana? Acreditaremos mais em nós mesmos, acalentaremos com mais vigor a esperança de um mundo melhor? Como cada um de nós imagina os cenários em que viverão nossos descendentes? Será um tempo melhor para avós e netos? Crianças, idosos serão, enfim, respeitados? A mulher, o negro, como serão tratados? Com o escárnio e o preconceito de sempre? Diminuirão os índices de feminicídio e o extermínio dos povos indígenas cessará? Ah, os gêneros... Enfim, o homem compreenderá todos aqueles que anseiam a liberdade de serem como são, independentes da sexualidade que tenham ou escolham? E o meio ambiente? Teremos um olhar mais cuidadoso com rios, matas e florestas? E com cidades, educação, cultura e arte?

São inúmeras as perguntas que evolvam pelo ar e nos desafiam a respostas que, muitas vezes, não sabemos com o intelecto. Diante de tantas incertezas, falece a razão. Respostas seguras e certas, ninguém as tem. Resta-nos alguma saída? O que vem depois?

**Convocamos**, então, os poetas. Eles e sua arte. Eles trazem, desde o berço, uma magia oculta na alma e no coração. E neles inaugura-se um fio de voz, qual nascente de rio, que, aos poucos, se avoluma enquanto corre mundo afora. Um rio, sendo o mesmo, nunca é igual. Quietos na aparência do seu dorso, em sua entranha revolvem-se mistérios de peixes, líquens, musgo, seixos e areia. Assim, os poetas. Que têm o dom de *cachoeirar* as palavras e, ao mesmo tempo, deitá-las no berço do vento. Para que voem, álacres, e levem a boa nova aos quatro cantos da Terra.

Esse fingidor - na voz de Pessoa - saberá trazer o encanto ou dourar o desencanto do seu olhar por sobre esses tempos difíceis em que vivemos? Espremidos entre dois vírus, um governante e outro que nos quer desgovernar. A vacina poesia - quem sabe - poderá nos curar a alma? Aplacar um pouco essa dor surda a gritar tão forte em nós? Poetas - ou profetas - serão estes a empunhar a espada, a palavra, o verbo, o fiat e se lançar ao combate aos cavaleiros desse Apocalipse que nos atropela? O que vem depois? Que outras lutas haveremos de travar?

O amanhã é incerto, sabemos. Mas a poesia pode ter o dom de esperar. Ou deixar sangrar a descrença que a muitos, abate. O que dizer mais? Cabe-nos *gonçalvear* os dias no peito, como bravos tamoiros: “não chores, meu filho, não chores que a vida é luta renhida: viver é lutar, a vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar.”

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Contribuir com a literatura nacional, revelando talentos;
- 1.2. Incentivar a produção literária de novos autores oferecendo, através da publicação de seus textos, meios para divulgação e demonstração de competência de seus escritos.

### 2. INSCRIÇÃO

- 2.1. O processo de inscrição é gratuito e poderão se inscrever autores brasileiros residentes no Brasil e maiores de 18 anos;
- 2.2. cada participante poderá enviar até 05 (cinco) poemas;
- 2.3. O prazo de submissão dos textos inicia em **02 de julho de 2020** e segue até o dia **31 de agosto de 2020**, prorrogável, se necessário;
- 2.4. Para inscrever-se, o participante deverá:
  - a) Acessar o formulário de inscrição no endereço: <https://form.jotform.com/201818020386652> e preencher os dados solicitados;
  - b) Não serão aceitos arquivos com imagem.
- 2.5. Só serão aceitas inscrições através dos procedimentos previstos neste regulamento;
- 2.6. Os dados fornecidos pelos participantes, no momento das inscrições, deverão estar corretos, claros e precisos;
- 2.7. É de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos ao organizador;
- 2.8. No ato da inscrição, os candidatos estarão automaticamente de acordo com todas as regras deste regulamento.

### 3. CARACTERÍSTICAS DO TEXTO

- 3.1. A antologia **O que vem depois? Poemas** será constituída por textos cuja temática estejam de acordo com a sinopse proposta, podendo os autores optarem por texto que atendam a ambos os cenários (**utópico e/ou distópico**);
- 3.2. Os poemas concorrentes deverão ser escritos em editor de texto nos formatos **.doc**, **.docx** ou **.odt** com as seguintes configurações:
  - a) Tamanho A5;
  - b) Margens esquerda e direita de 3,0 cm;
  - c) Margens superior e inferior de 2,5 cm;
  - d) Fonte: Times New Roman, em corpo 12 (doze);
  - e) Alinhamento do texto justificado;
  - f) Espaçamento entrelinhas 1,5;

g) Espaçamento de 0,30 cm entre os parágrafos;

3.3. Os poemas deverão ser gravados em um único arquivo, o qual deverá conter apenas a relação dos poemas submetidos e o nome ou pseudônimo do autor. Este arquivo deverá ser salvo com o título do primeiro poema constante no arquivo.

#### **4. SELEÇÃO DOS TEXTOS**

4.1. Todos os poemas submetidos precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de textos de terceiros nem materiais assinados em coautoria;

4.2. A proposta da coletânea é instigar a criatividade e produção poética de autores(as) brasileiros(as), por isso todos os poemas submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos, isto é, que não tenham sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição no projeto e até a sua conclusão;

4.3. Os poemas podem ser de **gênero livre** (sonetos, trovas, cordel etc.) desde que se enquadrem na temática da coletânea.

4.4. Não serão aceitos poemas que apresentem conteúdo preconceituoso de qualquer tipo ou que incite/estimule crimes ou violência. A organização, porém, compreende o contexto histórico de determinadas ações vistas hoje como preconceituosas ou criminosas e levará em consideração o estilo ou forma como (a) o autor(a) expõe essas questões e se têm ou não relevância para o poema. Preconceito ou incitação ao crime que apareça de forma gratuita não serão tolerados;

4.5. Não serão aceitos poemas de autores(as) que tentarem fraudar ou plagiar suas obras. No caso de um(a) autor(a) enviar mais de um poema, se for encontrado evidência de fraude ou plágio em um dos poemas, todos os outros poemas do(a) mesmo(a) autor(a) serão eliminados e ele(a) não poderá participar dessa coletânea;

4.6. No ato da inscrição, os (as) autores(as) assumem riscos e ônus judiciais de envios de cópias, mantendo a **Editadora CJA** a salvo de eventuais processos de seus verdadeiros autores, caso fraudes não sejam percebidas e venham a ser publicadas;

4.7. A seleção e organização dos textos estará a cargo do poeta **José de Castro**, parceiro da **Editadora CJA** neste projeto.

4.8. Os poemas serão avaliados pelo organizador, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. A análise e julgamento dos originais vão acontecer de forma técnica, mediante os seguintes critérios: *originalidade, criatividade, estrutura textual, adequação dos textos ao universo do poema*;

4.9. Após o envio dos poemas, eles não poderão sofrer correções ou alterações, exceto as oriundas do processo de revisão e/ou copidesque que serão realizados por profissionais nomeados pela **Editadora CJA** e mediante aprovação final do(a) autor(a);

4.10. Os(as) autores(as) selecionados(as) receberão comunicação por e-mail ou telefone, terão os nomes divulgados no site e/ou através das redes sociais da Editora, de acordo com o cronograma oficial e receberão via e-mail um contrato, permitindo a publicação, divulgação e comercialização de seu texto inserto na coletânea;

a) Os(as) autores(as) selecionados(as) também deverão preparar **um perfil biográfico de até 300 caracteres**, contando os espaços;

## 5. INCENTIVO

- 5.1. O projeto terá como convidada um(a) poeta(isa) que fará a leitura de todos os poemas e julgará, dentre elas, o **melhor**;
- 5.2. Os poemas serão enviados para o(a) poeta(isa) sem a informação da autoria, apenas numerados conforme a ordem de inscrição para a participação do projeto;
- 5.3. O autor do poema indicado como **melhor poema** poderá participar gratuitamente de uma próxima coletânea da **Editora CJA**;

## 6. VALORES, DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÃO

- 6.1. O valor da cota de participação na coletânea é de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, por até **3 (três) páginas** ocupadas, na **Opção 01**; e **325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)** entre **4 (quatro) e 5 (cinco) páginas** ocupadas, na **Opção 02**;
- 6.2. Como cota de participação, o autor receberá **10 (dez)** exemplares impressos + marcadores de páginas, com frete já incluso dentro do território nacional;
- 6.3. O preço de capa (valor de venda) da coletânea será estipulado pela Editora CJA, tão logo tenhamos o número final de páginas;
- 6.4. Caso o autor queira exemplares extras da antologia, poderá adquirir diretamente com a editora com **40%** de desconto sobre o preço de capa, acrescido frete (postagem nos Correios na modalidade Impresso com Registro Módico) para todo o Brasil, respeitando-se o limite da tiragem;
- 6.5. O pagamento da cota poderá ser feito por depósito/transferência bancária ou por meio do PagSeguro (link de pagamento), que possibilita o parcelamento;
- 6.6. O(A) autor(a) terá até **05 (cinco)** dias após o comunicado da classificação de seus poemas para realizar o pagamento;
- 6.7. Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, a editora entenderá que houve desistência por parte do(a) autor(a), sendo seu(s) respectivo(s) poema(s) retirado(s) da coletânea;
- 6.8. A participação só será efetivada quando a editora receber o contrato assinado (*podendo ser digitalizado e enviado por e-mail*) e o pagamento for confirmado pelo setor financeiro;
- 6.9. Os direitos autorais sobre os poemas são e sempre serão de seus respectivos(as) autores(as), podendo estes fazerem uso conforme suas vontades, após o prazo constante no contrato de publicação.

## 7. USO DO NOME E DA IMAGEM

- 7.1. A participação no projeto implica em prévia autorização à **Editora CJA** para divulgar os textos e os nomes dos(as) autores(as) convidados(as) e selecionados(as);
- 7.2. A **Editora CJA** se reserva no direito de produzir materiais de divulgações partilhando assim com os(as) selecionados(as) da antologia;
  - a) As divulgações ocorrerão em mídias sociais e os(as) autores(as) da coletânea poderão ser convidados(as) para participar de entrevistas para sites, blogs, *lives* ou *podcasts*.
  - b) Poderão ser solicitados fotos e informações pessoais dos(as) autores(as) selecionados(as) para constar na obra e para a divulgação da Coletânea;
- 7.3. Os (As) autores(as) selecionados(as) deverão ajudar na divulgação;

## **8. CARACTERÍSTICAS DA PUBLICAÇÃO**

- 8.1. Tamanho 15 cm x 22 cm; capa em 4 cores cartão duo Design 250g com laminação fosca e verniz localizado; miolo (P&B) em Pólen Soft 80g com fino acabamento; Aproximadamente 200 páginas; impressão em offset; marcadores de página, com texto e ilustrações em 4 cores;
- 8.2. A tiragem inicial será de **500** (quinhentos) exemplares;

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Havendo necessidade, o projeto poderá ser prorrogado;
- 9.2. As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, as novas datas serão informadas em tempo hábil por e-mail e divulgadas nova data no site e em todas as redes sociais da **Editora CJA**;
- 9.3. A publicação da antologia depende da realização dos itens acima mencionados e do devido respeito aos prazos estabelecidos;
- 9.4. A data de publicação pode sofrer alteração conforme seja necessário ajuste no cronograma de recepção dos textos. Caso isso venha a acontecer, será divulgada nova data no site e em todas as redes sociais da **Editora CJA**;
- 9.5. Na hipótese de ocorrer algum impedimento para a execução plena do projeto, fica a **Editora CJA** comprometida a devolver as cotas aos(às) respectivos(as) autores(as);
- 9.6. Esclarecimentos adicionais sobre o projeto **O que vem depois?** poderão ser obtidos pelos e-mail [cjaedicoes@gmail.com](mailto:cjaedicoes@gmail.com);
- 9.7. As questões não previstas neste regulamento, casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela diretoria editorial da **Editora CJA**;

A **Editora CJA** deseja boa sorte a todos!

Cleudivan Jânio de Araújo  
*Editor*



**EDITORA CJA LTDA**

**CNPJ Nº:** 13.685.301.0001/48 **Insc. Estadual:** 20.264.850-8 **Insc. Municipal:** 188.123-0  
Rua Justino Xavier de Souza, 2274 Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN  
Fones: 84 99953-5466 – E-mail: [cjaedicoes@gmail.com](mailto:cjaedicoes@gmail.com)

---

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Envio dos textos: **02/07/2020 até 31/08/2020**

Divulgação dos selecionados: **15/09/2020**

Publicação (previsão): **30/11/2020.**

## ANEXO II – MINUTA CONTRATUAL

### MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E EDIÇÃO DE OBRA LITERÁRIA

Pelo presente instrumento particular, a **EDITORA CJA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 13.685301/0001-48, com sede nesta cidade, na Rua Justino Xavier de Souza, 2274, Nossa Senhora de Nazaré, 59.062-340 - Natal/RN, neste ato representada por **Xxxxxx Xxxxx xx Xxxxxxx**, brasileiro, empresário, portador do RG **XXXXXX** SSP/RN e CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, infra-assinado, regular e devidamente autorizado a firmar este instrumento, doravante simplesmente denominada **EDITORA**, e **Fulano de Tal**, sob o pseudônimo de **Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx**, brasileiro(a), casada, portador (a) do RG **000.000.000** SSP/UF e CPF **000.000.000-00**, residente e domiciliado (a) na Rua **Xxxxxx**, nº **00** – Bairro **Xxxxx** – **Cidade/UF** – CEP **00000-000**, doravante simplesmente denominado (a) **AUTOR (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E EDIÇÃO DE OBRA LITERÁRIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, além das estipulações legais obrigatórias e ocorrentes nesse instrumento:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula Primeira:** O presente instrumento contratual tem por objeto a cessão de direitos autorais patrimoniais da obra literária intitulada: **Xxxxxxxxxxxx (título do conto)**, bem como sua edição, publicação, distribuição e comercialização na Coletânea intitulada **"O que vem depois?"**.

**Cláusula Segunda:** Por meio deste instrumento particular são cedidos, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, os direitos de edição, publicação, distribuição, disponibilização e comercialização da referida obra, em língua portuguesa, sob as modalidades elencadas na cláusula quarta do presente contrato, compreendendo, assim, todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei, conforme disposição do artigo 49, inciso I, da Lei de Direitos Autorais.

**Parágrafo Primeiro:** Considera-se que a tiragem corresponde a no mínimo 500 (quinhentos) exemplares impressos, para efeitos deste ajuste. No que se refere ao formato digital, fica estabelecida uma tiragem ilimitada, obedecendo-se o prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Segundo:** O direito de exclusividade de que se investe a **EDITORA** poderá ser oponível mesmo contra o (a) próprio (a) **AUTOR (A)**, que não poderá reproduzir seu texto, componente da obra por qualquer forma, obrigando-se a si e seus sucessores a não contratar outras edições da obra durante a validade e termos deste contrato.

#### DA DECLARAÇÃO DE AUTORIA

**Cláusula Terceira:** O (A) **AUTOR (A)** declara que a obra literária, objeto do presente instrumento contratual, é inteiramente original e de sua autoria, não tendo assumido qualquer outro compromisso legal de edição com outras editoras. Assim, o (a) **AUTOR (A)** responde, nos termos da Lei, pela originalidade da obra em relação à **EDITORA**, bem como em relação a terceiros que se julgarem prejudicados.

#### DAS MODALIDADES DE UTILIZAÇÃO DA OBRA

**Cláusula Quarta:** A obra literária poderá ser utilizada pelo **EDITOR** nas seguintes modalidades:



I – edição, publicação, distribuição e comercialização de livros, tanto no formato impresso quanto digital (*ebook*) nos formatos Epub e/ou PDF, exclusivamente fazendo parte da Coletânea “**O que vem depois?**”;

II – reprodução e distribuição de CD ROM's (*audio books*);

III – disponibilização através da Internet.

IV – qualquer outro meio técnico, mecanográfico, informatizado, eletrônico ou audiovisual (internet, disquetes, CD-ROM, cinematográfico etc.), sendo esta primeira publicação no formato de livro, imprimindo quantas tiragens entender economicamente viáveis, desde que dentro do prazo de vigência do contrato.

## **PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE**

**Cláusula Quinta:** O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

***Parágrafo Único:** Este contrato será automaticamente renovado por período igual ao estabelecido no caput, desde que os contratantes estejam de comum acordo, devendo ser assinado um termo aditivo.*

**Cláusula Sexta:** A obra será editada no prazo máximo de 02 (dois) anos, de acordo com o estipulado na Leis de Direitos Autorais, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Não havendo edição da obra no prazo contratual, poderá ser rescindido o contrato, podendo o (a) **AUTOR (A)** contratar nova edição da obra com quem melhor atenda seus interesses.

## **FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Cláusula Sétima:** A **EDITORA** pagará, em forma de rateio, ao conjunto de **AUTORES (AS)** participantes da Coletânea, a título de direitos autorais, 10% (dez por cento) sobre o preço de capa da obra nos formatos impresso e 30% (trinta por cento) da receita líquida recebido pela **EDITORA** no formato digital. Tal pagamento será realizado semestralmente, sempre nos meses de janeiro e julho de cada ano, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pelos(as) **AUTORES (AS)**, descontados os impostos e encargos obrigatórios.

**Cláusula Oitava:** A **EDITORA** prestará contas aos (às) **AUTORES (AS)** - sobre a quantidade de exemplares vendidos e das receitas recebidas decorrentes das vendas do e-book - de forma semestral, nos mesmos meses especificados na cláusula anterior.

## **TERRITORIALIDADE**

**Cláusula Nona:** A presente cessão será válida para o Brasil, em todo o território nacional, bem como para o exterior, conforme faculdade conferida pelo inciso IV do artigo 49.

## **AUTORIZAÇÃO PARA TRADUÇÃO PARA OUTRAS LÍNGUA**

**Cláusula Décima:** O (A) **AUTOR (A)** autoriza, desde já, a realização de traduções para outros idiomas da obra cedida à **EDITORA**, responsabilizando-se esta, técnica e moralmente, por tais traduções.

## **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Cláusula Décima Primeira:** O (A) **AUTOR (A)** entregará à **EDITORA** uma cópia eletrônica do texto, em formato .doc, .docx ou similar, na data de assinatura do presente contrato, sob pena deste contrato ser rescindido automaticamente a critério da **EDITORA**. Cabe à **EDITORA** receber ou recusar receber a cópia eletrônica do texto.

**Cláusula Décima Segunda:** A **EDITORA** será responsável pelo planejamento editorial, projeto gráfico, arte, diagramação, revisão do texto original, que, necessariamente, deverá submeter ao exame do (a) **AUTOR (A)**, bem como pela finalização em formato digital e/ou impresso, registro de ISBN e envio ao Depósito Legal.



**Parágrafo Primeiro:** *O original entregue pelo (a) **AUTOR (A)** e avaliado pela **EDITORA** para a publicação, após esta avaliação, não poderá mais sofrer qualquer alteração por parte do (a) **AUTOR (A)**, salvo correção de erro gramatical ou ortográfico.*

**Parágrafo Segundo:** *Todo o projeto gráfico-visual produzido pela **EDITORA** para o livro, incluindo projeto gráfico, capa, diagramação, gráficos, tabelas, imagens e afins, materiais de divulgação e distribuição em qualquer suporte são de propriedade moral e patrimonial da **EDITORA**.*

**Cláusula Décima Terceira:** A **EDITORA** enviará ao (à) **AUTOR (A)**, após diagramação, via internet, o boneco da obra a ser publicada, devendo o (a) **AUTOR (A)** devolvê-lo no prazo de até 15 (quinze) dias com eventuais anotações a serem observadas na edição final. Decorrido tal prazo sem a devolução do boneco, entender-se-á que o (a) **AUTOR(A)** não tem sugestões a fazer e a **EDITORA**, sem mais delongas, poderá lançar a obra no mercado.

**Parágrafo Único:** *"Eventuais anotações" dizem respeito a correções de erros na diagramação que se afastem do texto original entregue pelo (a) autor (a).*

**Cláusula Décima Quarta:** A **EDITORA** escolherá o valor de capa da obra, bem como a política de descontos. Entenda-se por política de descontos as reduções ou aumento no valor de capa e exemplares da obra ofertados para promoção.

**Parágrafo Único:** *Os direitos autorais sobre exemplares ofertados para promoção, alvo da política de descontos da **EDITORA**, não sofrem alterações, devendo ter o mesmo percentual estipulado na Cláusula Sétima.*

**Cláusula Décima Quinta:** A **EDITORA** e o **AUTOR (A)** se obrigam a trabalhar ativamente para a difusão, divulgação e comercialização da obra literária, ficando a seu critério estabelecer e escolher as que entender necessárias para a melhor distribuição e comercialização do livro.

**Cláusula Décima Sexta:** O (A) **AUTOR (A)** autoriza a **EDITORA**, durante o prazo de vigência deste contrato, a negociar os direitos autorais de sua obra em outro idioma e em qualquer outro meio de comunicação, desde que lhe seja dado prévio conhecimento, em cada caso específico, das respectivas condições e que haja sua expressa concordância.

**Cláusula Décima Sétima:** A qualquer momento, o (a) **AUTOR (A)** poderá adquirir exemplares com 40% de desconto sobre o preço de capa do livro.

**Cláusula Décima Oitava:** Somente decorrido 01 (um) ano de lançamento da edição, a **EDITORA** poderá vender, como saldo, os exemplares restantes, desde que os (as) **AUTORES (AS)** sejam notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias terão prioridade na aquisição dos referidos exemplares pelo preço de saldo.

## **MULTA E RESCISÃO**

**Cláusula Décima Nona:** As partes obrigam-se a respeitar o presente contrato com todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte infratora no pagamento das perdas, danos e lucros cessantes sofridos pela parte prejudicada, decorrentes da infração ou descumprimento contratual.

**Cláusula Vigésima:** O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato poderá ensejar sua rescisão, a critério da parte inocente, independentemente de responder a parte inadimplente por perdas e danos, se for o caso.

**Cláusula Vigésima Primeira:** Extinto o presente contrato, todos os direitos de divulgação e comercialização da obra pela **EDITORA** são extintos.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Vigésima Segunda:** Em caso de falecimento ou impedimento do (a) **AUTOR (A)** para concluir a obra,



## EDITORA CJA LTDA

CNPJ Nº: 13.685.301.0001/48 Insc. Estadual: 20.264.850-8 Insc. Municipal: 188.123-0  
Rua Justino Xavier de Souza, 2274 Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN  
Fones: 84 99953-5466 – E-mail: [cjaedicoes@gmail.com](mailto:cjaedicoes@gmail.com)

a EDITORA poderá:

- I - Considerar resolvido o contrato, mesmo que tenha sido entregue parte considerável da obra;*
- II - editar a obra, sendo autônoma, mediante pagamento proporcional do preço.*
- III - mandar que outro a termine, desde que consintam os sucessores e seja o fato indicado na edição.*

**Cláusula Vigésima Terceira:** Qualquer notificação ou aviso relativo ao cumprimento deste contrato deverá ser feito por escrito nos seguintes endereços eletrônicos:

Editora: [cjaedicoes@gmail.com](mailto:cjaedicoes@gmail.com) / Fone 84 99953-5466

Autor (a): [aaaaaa@aaaaa.com.br](mailto:aaaaaa@aaaaa.com.br) / Fone **XX 0000-0000**

**Cláusula Vigésima Quarta:** As partes se comprometem a informar imediatamente uma à outra sobre qualquer mudança de endereço eletrônico, físico ou contato telefônico.

**Cláusula Vigésima Quinta:** Em caso de litígio, as PARTES se comprometem a, antes de recorrer às vias judiciais, tentar superá-lo por via conciliatória.

**Cláusula Vigésima Sexta:** Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com as leis que regulam a matéria, incluindo acordo e tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

**Cláusula Vigésima Sétima:** Fica eleito o foro da cidade de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem sobre o presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, os contratantes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, os quais se obrigam a cumpri-lo na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Natal/RN, xx de xxxxxxxx de 20xx.

**PELA EDITORA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00

**PELO(A) AUTOR(A):**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00

**TESTEMUNHAS:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00